

Exm^a. Sra.

Valdinele Mariz da Silva

Gestora

Levamos ao vosso conhecimento a necessidade de aquisição por dispensa de licitação para **contratação de empresa de engenharia especializada na prestação dos serviços de reforma e ampliação, a serem executados na seda do antigo CRAS, onde passará a funcionar a cozinha comunitária municipal de Cortês/PE**, nos termos do Art. 75, inciso I da Lei 14.133/21, Decreto nº 11.871/23 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie para a modalidade.

Esclarecemos que o valor estimado está em harmonia com a lei para contratação direta para serviços, cujo valor seja de até R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos) e que a contratação por dispensa de licitação em razão do valor é um processo mais simplificado e mais célere sem contar na economia de tempo, de esforços humanos e na economicidade dos custos dos certames licitatórios.

Considerando que a cozinha comunitária pode atender a diversas necessidades e proporcionar benefícios importantes para a comunidade.

Considerando o combate à fome e à desnutrição, uma cozinha comunitária pode fornecer refeições nutritivas para pessoas em situação de vulnerabilidade social, como famílias de baixa renda, pessoas em situação de rua, idosos e crianças em idade escolar. Isso ajuda a garantir que todos tenham acesso a alimentos saudáveis, contribuindo para a redução da fome e da desnutrição.

Considerando promoção da segurança alimentar, ao fornecer refeições acessíveis e balanceadas, a cozinha comunitária contribui para a segurança alimentar da população, garantindo que as pessoas tenham acesso regular a alimentos nutritivos, independentemente de sua situação financeira.

Considerando a inclusão social, pode servir como um espaço de encontro e integração para membros da comunidade, promovendo a inclusão social e fortalecendo os laços entre vizinhos e grupos diversos.

Considerando resposta a emergências e crises, em situação de emergência, como desastres naturais ou crises econômicas, uma cozinha comunitária pode desempenhar um papel


crucial no fornecimento de alimentos para aqueles que foram afetados, garantindo que recebam apoio alimentar imediato.

Considerando que o prédio escolhido pela administração pública municipal para receber a instalação da cozinha comunitária necessita da realização de uma reforma predial, bem como ampliação do espaço, para a correta alocação das partes da cozinha comunitária e sua funcionalidade.

Portanto, a implantação de uma cozinha comunitária é uma medida importante para promover o bem-estar e a inclusão social, garantindo que todos os membros da comunidade tenham acesso a alimentos nutritivos e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e solidária, dentro de um espaço apropriado para o seu funcionamento.

Vale ressaltar que para qualquer contratação ou aquisição pela Administração Pública é necessária ser precedida de licitação e para o processo aqui solicitado é indispensável Documento de Formalização de Demanda – DFD, Termo de Referência (TR) e as Cotações de Preços onde se afere o valor médio de mercado.

Cortês-PE, 27 de maio de 2024



Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Severino Ferreira da Silva
Secretário